

367, houve necessidade de enviar pedido de autorização ao Grupo Técnico de Ajuste Fiscal - GTAF para realizá-las, o qual inicialmente as desautorizou, sob o argumento equivocado de que não havia dotação orçamentária para a contratação, o que foi posteriormente reconsiderado em razão de pedido reiterado pela CODEC com comprovação de existência de dotação. Posteriormente, solicitou a mim, EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES, para atuar como secretário da reunião. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Item 1 – Reavaliação do Estoque de Áreas: O Presidente então passou a palavra ao diretor Administrativo e Financeiro, ANTONIO MARIA WANDERLEY, que explanou sobre a necessidade de a Companhia realizar uma reavaliação do estoque de áreas para comercialização nos Distritos, cujo valor do metro quadrado encontra-se congelado desde 2016, em R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos de real), distorcendo a realidade patrimonial da empresa e trazendo efeitos negativos nos resultados contábeis, sobretudo quando ocorre a devolução de lotes, com restituição de valores pagos pelos adquirentes, corrigidos na forma contratada, evidenciando uma diferença acentuada entre a despesa assim calculada e o valor da área reintegrada no ativo, ao preço de custo atualmente atribuído de R\$ 0,35 por metro quadrado. Diante dessa situação prejudicial à visão do desempenho da Companhia, capaz, inclusive, de suscitar dúvidas sobre a exatidão dos procedimentos da CODEC para fins tributários, sugeri a realização da reavaliação do estoque de áreas comercializáveis nos distritos, e estabelecimento de critérios a serem aplicados na atualização periódica de valor, considerando critérios que levem em conta todas as variáveis locais, mercadológicas e físicas das áreas, sem descuidar, todavia, da missão finalística da CODEC de promover o desenvolvimento econômico do Estado, propiciando condições incentivadas para a implantação de empreendimentos, especialmente no setor industrial. Posta em discussão a matéria, os conselheiros PAULO SÉRGIO FADUL NEVES e JOÃO PAULO DO VALE MENDES NETO teceram considerações sobre a conveniência de providenciar, com urgência, a realização do trabalho, tendo em vista a necessidade de a Companhia ter registros contábeis realistas e transparentes, que certamente facilitarão ainda mais suas operações. Posto em votação, a solução técnica proposta foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas, aprovando-se, por consequência, a realização de imediato processo licitatório para a contratação em apreço. Em decorrência desses trabalhos, os processos administrativos que dependem dessa definição, serão sobrestados até a conclusão dos trabalhos a serem licitados. Item 2 - O que Ocorrer: o Conselheiro e Diretor ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, fez breve apresentação do Guia do Investidor, desenvolvido pela Codec, inicialmente, para os municípios de Barcarena, Breves, Castanhal e Moju, em formato eletrônico, já disponibilizados no site da Codec e no site do InvestPará, contendo dados e informações de infraestrutura, localização, potencialidades econômicas e facilidades de logística de cada um desses municípios, a fim de melhor apresentar essas regiões a investidores interessados. ENCERRAMENTO – nada mais havendo a tratar, o Presidente expressou sua mensagem de fim de ano, agradecendo a todos os Conselheiros, pela atuação responsável, diligente e dedicada ao longo do ano, contribuindo decisivamente para o alcance dos resultados da Companhia, após o que, o Conselheiro Paulo Fadul, em nome dos conselheiros, enalteceu os trabalhos realizados em 2019, sob a presidência do Sr. Lutfala Bitar, e fez votos de uma gestão de êxito e prosperidade para 2020. Ninguém mais se manifestando, o Presidente do Conselho de Administração suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros e Diretores presentes, e por mim, EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES, que atuei como secretário desta Reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ata para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém (PA), 20 de dezembro de 2019. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente e Membro do Conselho de Administração e Presidente eleito da CODEC; ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO - Membro do Conselho de Administração; JOÃO PAULO MENDES NETO - Membro do Conselho de Administração; JOSÉ NELSON FORTE FILHO - Membro do Conselho de Administração; VÍTOR LIMA FONSECA - Membro do Conselho de Administração; ANTONIO MARIA DE ALMEIDA WANDERLEY - Diretor Administrativo e Financeiro; EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Diretor Jurídico e Secretário.

Protocolo: 513549

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 007/2020 de 08.01.2020. Art. 1º DESIGNAR os servidores Eduardo Silva Martins, Assistente do Registro Mercantil Cl. A, matrícula n.º 54191638/2, Raimundo Alberto Braga Araújo, Assistente do Registro Mercantil Cl. A, matrícula n.º 57217953/1 e Gilvan Ferreira Chaves, Contínuo, matrícula n.º 3170152/1, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante FÍSICO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES da JUCEPA, conforme processo nº 2019/583490. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT - Presidente.

Protocolo: 513539

PORTARIA N.º 008/2020 de 08.01.2020. Art. 1º DESIGNAR os servidores Júlia Gonçalves Spinelli, Auxiliar Tec. Reg. Mercantil CL. B, matrícula n.º 2022150/1, Marlene Fernandes da Cunha, Assistente Administrativo

B, matrícula n.º 2022222/1 e Jorge Silva dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 5180104/1, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Inventariante do ESTOQUE da JUCEPA, conforme processo nº 2019/583399. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT - Presidente.

Protocolo: 513540

PORTARIA N.º 005/2020 de 07.01.2020. Art. 1º DESIGNAR, o servidor Gil Lean Silva Borges, matrícula nº 2022125/1, Assistente Administrativo B, para responder pelo cargo Coordenador Regional, GEP - DAS.011.3, durante a Licença Maternidade da titular Juliana de Andrade Lima, matrícula nº 5947982/1, Coordenador Regional UD Marabá no período de 01-01-2020 a 28-02-2020, conforme processo nº 2019/643632. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT - Presidente.

Protocolo: 513537

FÉRIAS

PORTARIA N.º 006/19 de 08.01.2020. Art. 1º ESTABELECEER a programação de férias do mês de Fevereiro/2020 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, referente aos exercícios de 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020, conforme relação abaixo:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Carlos José Moraes Figueiredo	57211806/1	05-02-19 a 04-02-2020	06-02-2020 a 06-03-2020
2	Ducival Melo e Silva	2022060/1	08-03-2018 a 07-03-19	10-02-2020 a 10-03-2020
3	Enok Pereira dos Santos	2022370/1	01-02-2019 a 31-01-2020	03-02-2020 a 03-03-2020
4	Leila Márcia Creão de Oliveira	57211506/2	14-06-2017 a 1-3-06-2018	17-02-2020 a 17-03-2020

Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente.

Protocolo: 513561

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO N.º 001/2020

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº. 6.063 de 25 de julho de 1997, combinadas com a Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 1.800 de 30 de Janeiro de 1996; CONSIDERANDO o disposto no art. 21, Inciso V, do Decreto Nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e art. 16, Inciso IV, do Regimento Interno da JUCEPA; CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma Comissão, composta de três vogais, para proceder à avaliação preliminar da prestação de contas do exercício de 2019 de responsabilidade da Presidente Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt, a fim de submetê-la posteriormente à deliberação do Colégio de Vogais da JUCEPA;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão, composta por três Vogais e um Suplente, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, examinar e analisar a Prestação de Contas do exercício de 2019 e exarar Parecer de avaliação, a fim de submetê-lo, posteriormente, ao exame e deliberação do Plenário:

- 1 - PABLO DAMASCENO REIS - Vogal do Conselho Regional de Economia do Pará;
- 2 - WILDES SILVA RAMOS - Vogal do Conselho Regional de Contabilidade do Pará; e
- 3 - REBECA GODOI GUEDES DE OLIVEIRA - Vogal da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará.
- 4 - Suplente: MAURO DOS SANTOS LEÔNIDAS - Vogal do Conselho Regional de Administração do Pará.

Art. 2º A Prestação de Contas será disponibilizada pela Diretoria de Administração e Finanças - DAF/Gerência de Finanças e Contabilidade - GFC à Comissão, a partir de 10-01-2020, que terá até o dia 17-01-2020 para exarar Parecer e devolvê-la à DAF/GFC, visando à remessa à Auditoria Geral do Estado - AGE até o dia 20-01-2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Plenário da Junta Comercial em, 07 de janeiro de 2020.

Cilene M. Sabino de Oliveira

Presidente

Vogal da União

Luiz Sérgio Borges

Vice-Presidente

Wildes Silva Ramos

Vogal do Conselho Regional de Contabilidade do Pará - CRC/PA

Pablo Damasceno Reis

Vogal do Conselho Regional de Economia do Pará - CORECON/PA

Rebeca Godoi Guedes de Oliveira

Vogal da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará - OAB/PA

Mauro dos Santos Leônidas

Vogal do Conselho Regional de Administração do Estado do Pará - CRA/PA

Alexandre da Silva Carvalho

Vogal da Associação Comercial do Estado do Pará - ACP/PA